



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3825/2025.

CONCEDE COMENDA "CAMILO COLA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Comenda "Camilo Cola"**, nos termos da Resolução Nº 037/2000 a:

ADELMAR FRANCISCO LUNZ

DR. BRUNO RESENDE

FRANCISCO ESPINOSO BRAVO

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

JOSÉ HENRIQUE DUTRA RESENDE

LEANDRO CARLOS CONTARIN

MARCOS EUGÊNIO LESQUEVES

PAULO ROBERTO PEREIRA BORGES

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO

RODOLPHO SILVA MAIA

RONES FONTOURA DE SOUZA

RONIERE DE OLIVEIRA FEU

TARCIZIO VIEIRA GOMES

TIAGO STEIN DIAS

WALANS BRAIDO GONÇALVES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de julho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador -Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

